



PORTARIA N.º 262/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir os contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

NOME	CARGO
CICERO JOSÉ DA SILVA	GARI
SEVERINO RAIMUNDO SOARES	GARI

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de junho de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

